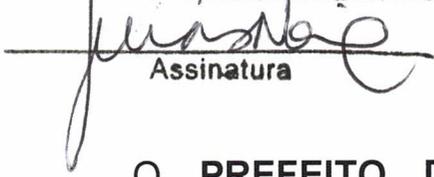


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 15/08/22


Assinatura

PORTARIA Nº 230/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 078/2022, publicada em 17 de março de 2022, com efeito retroativo ao dia 17 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de agosto de 2022.


Josélito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata